

Matrícula: 54181668-01

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DISPENSADO DE APRESENTAÇÃO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398542

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 461325****1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012019920000067-3 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 07/05/2019, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº012019820000422-0, para a fiscalização da firma abaixo identificada: Razão Social: JUNTO TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA Inc. Est. Nº: 15.391.680-0

Auditor Fiscal solicitante: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

Matrícula: 0561974201

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

**Protocolo: 461286****EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial, para o período de 01/2014 a 12/2018, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002019480000022-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: AGROPECUARIA VER-O-BOI LTDA

Inc. Est. Nº: 15.251.382-5

Auditor Fiscal solicitante: LUIZ MÁRIO LAGES MENDES

Matrícula: 54181668-01

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

DISPENSADO DE APRESENTAÇÃO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398542

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 461321****CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão social: NORTE TRANSPORTE RODOVIARIOS OIRELI (NORTE TRANSPORTES).

Inscrição Estadual: 15.598.891-3

AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000057-5): 032019510000364-0 e 032019510000365-9.

AFREs: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 461212****OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos contribuintes ou representantes legais abaixo discriminados, nos termos dos Artigos 11 e 14 da Lei nº6.182/98, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrentes do não recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação tributária, a que estavam obrigados de acordo com a Lei 5.529/89, arts. 1º, 4º, 6º e 9º.

O prazo para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou apresentar impugnação junto à Coordenação Executiva Regional/Especial de Administração Tributária da jurisdição do respectivo contribuinte é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo esse prazo, o contribuinte sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

AINF	IE/CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE	UNIDADE
192019510000171-5	471.150.842-20	ACYLENA COELHO COSTA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000209-6	699.270.902-00	ALMIR MATOS DE SOUZA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000182-0	573.407.142-00	ANTONIO AGUIAR WALFREDO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000039-5	015.229.352-31	BEATRIZ WANZELLER MAGALHÃES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000049-2	029.382.602-10	BENJAMIN FERNANDES GARCIA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000202-9	670.764.082-87	CAMILA GOMES COTA MORAES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000200-2	661.263.472-34	CARLOS ALVES RIBEIRO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000191-0	604.496.183-40	DELCEVANO DE SOUZA SILVA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000180-4	571.370.132-87	DENISE MARIA FREIRE DE MELLO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000181-2	571.370.132-87	DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELLO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000164-2	439.853.602-78	EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000179-0	566.114.392-34	EDILENE SILVA RODRIGUES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000190-1	600.589.512-53	EDNA WALFREDO RANIERI	CEAT IPVA E ITCD
192019510000089-1	116.665.442-72	EDUARDO BARROS DA SILVA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000025-5	004.170.302-23	EDUARDO WANZELLER MAGALHÃES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000210-0	699.663.541-15	ELIDA AREND EGER	CEAT IPVA E ITCD
192019510000130-8	283.359.029-68	ELSON EGER	CEAT IPVA E ITCD
192019510000119-7	221.874.302-78	ESMERALDO ALVES MENDES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000028-0	008.268.611-48	FLAVIELY CASTILHO PIMENTA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000093-0	127.244.162-87	FLAVIO MARTINS DE PAULA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000083-2	104.806.502-25	FRANCILENE DAMASCENO DIAS	CEAT IPVA E ITCD
192019510000069-7	071.029.842-00	FRANCISCO RODRIGUES MOURA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000227-4	927.746.602-20	GABRIELLA FARIAS BATISTA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000185-5	578.654.422-20	GIOVANNA LITZ GOMES COTA ROCHA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000211-8	713.686.712-68	HELOISA DA SILVA SANTA BRIGIDA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000123-5	245.776.852-72	JEDA CONCEIÇÃO MARTINS DE PAULA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000128-6	278.772.992-49	JANDIR MATOS DE SOUZA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000050-6	029.743.342-37	JEFERSON RODRIGUES DE AGUIAR	CEAT IPVA E ITCD
192019510000047-6	026.033.582-78	JÉSSICA RODRIGUES DE AGUIAR	CEAT IPVA E ITCD
192019510000061-1	055.710.312-63	JEZIEL RODRIGUES DE AGUIAR	CEAT IPVA E ITCD
192019510000188-0	595.155.032-72	JOÃO PAULO CARNEIRO MACEDO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000054-9	042.161.052-20	JOSÉ ANTONIO DA COSTA E SOUZA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000174-0	514.766.492-00	JÚLIO AGUIAR WALFREDO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000046-8	024.864.331-20	KARYNNE CASTILHO PIMENTA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000043-3	017.876.561-95	KAYARA CASTILHO PIMENTA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000024-7	004.170.292-17	LEONARDO WANZELLER MAGALHÃES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000189-8	598.881.642-87	LUCICLEUMA SOUSA OLIVEIRA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000223-1	895.603.702-78	LUIZ GONZAGA DA SILVA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000207-0	687.123.832-87	MAIKO EMILIANO SOUZA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000063-8	056.147.832-53	MANOEL GALVÃO LEAL	CEAT IPVA E ITCD
192019510000228-2	932.444.872-20	MARCO ANTONIO BENJAMIN SOUZA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000146-4	371.254.192-91	MARIA ANGELA MATOS DE SOUZA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000222-3	895.603.372-20	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000074-3	086.550.652-34	MARIA DE FATIMA DAMASCENO CHAMON	CEAT IPVA E ITCD
192019510000135-9	295.037.602-91	MARIA DE JESUS M. DE SOUZA DA SILVA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000184-7	577.139.362-20	MARIA DE LOURDES PEREIRA GOMES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000037-9	013.115.732-91	MARIA DE NAZARE ALVES MENDES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000095-6	128.047.462-91	MARIA DO CARMO BARROS DOS SANTOS	CEAT IPVA E ITCD
192019510000151-0	376.935.492-34	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MACIEL	CEAT IPVA E ITCD
192019510000150-2	376.232.492-15	MARIA JANDIRA MATOS DE SOUZA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000224-0	896.342.172-49	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000173-1	480.915.532-34	MARTINS JOSE DA SILVA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000169-3	457.965.992-91	ORDEVALDA AGUIAR WALFREDO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000145-6	369.684.472-15	ORTEVALDO DE AGUIAR WALFREDO	CEAT IPVA E ITCD
192019510000171-9	07.928.823/0001-20	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRAGANÇA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000040-9	016.412.202-87	RAIMUNDO D'ASSUNÇÃO COSTA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000107-3	173.519.952-49	REINALDO SANTOS BARROS	CEAT IPVA E ITCD
192019510000216-9	817.000.752-68	RICHARDSON DA SILVA FERREIRA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000033-6	009.883.042-28	RITELY ALINE MOURA DA SILVA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000196-0	656.111.602-04	ROBSON DA SILVA SANTA BRIGIDA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000197-9	656.111.602-04	ROBSON DA SILVA SANTA BRIGIDA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000088-3	116.151.092-34	ROSELI BARROS GARCIA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000124-3	248.733.062-72	ROSILENE SANTOS BARRTOS MOREIRA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000032-8	009.883.032-56	SAMANTHA VITORIA MOURA DA SILVA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000208-8	695.145.502-34	SHEILA DA SILVA FERREIRA	CEAT IPVA E ITCD
192019510000104-9	153.859.652-00	SONIA MARIA DA SILVA NEVES	CEAT IPVA E ITCD
192019510000163-4	437.328.738-46	VALENTINA PAVÃO DE ALMEIDA LOTT	CEAT IPVA E ITCD

MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA-PA

**Protocolo: 461444****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 201901000755 de 06/08/2019 -****Proc n.º 002019730017827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Adalucio Nogueira dos Passos – CPF: 170.462.972-15

Marca: VW/VOYAGE 1,6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT